



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 301/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, que menciona abaixo.

Gizeli Scalcon	Psicólogo Educacional
----------------	-----------------------

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 01 de agosto de 2024.

Vera Maria Zandavalli
Prefeita Municipal em Exercício